

PORTARIA Nº 299/2023/GAB/EMSERH, DE 29 DE maio DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 306/2023-GGC/EMSERH (M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 207704/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
Suplente: Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativa
Suplente: Lenyse Viana Leal	12709	Analista Administrativa
Suplente: Giovanna Baroni Pereira Oliveira	4268	Supervisora Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Camila Pinto Casas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Analista Administrativa
Suplente: Débora Gomes Bandeira	13592	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Laune de Carvalho	13661	Analista Administrativa

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Solange Vieira da Cruz Bispos	8216	Diretora Administrativa
Suplente: Lisnara Meireles Silva Vieira	8221	Supervisora Administrativa
Suplente: Maria Karoliny Silva Vieira	8219	Supervisora Administrativa

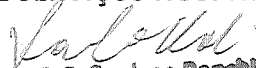
Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 306/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 207704/2022-EMSERH tem como objeto a Contratação Emergencial de Serviços Continuados de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender a necessidade do Hospital Regional de Lago da Pedra, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 306/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 207704/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 306/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 207704/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 29 DE maio DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matricula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748